

Acta da Reunião Ordinária da
Comissão Administrativa da Câmara
Municipal de Évora Realizada em Anho
de Setembro de mil novecentos e setenta
e cinco.

As quatro dias do mês de Setembro de mil
novecentos e setenta e cinco, numa sala da Comissão
Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Co-
missão Administrativa deste concelho, sob a presidência
do Presidente, Senhor Arquitecto Manuel Tiemo Bagullo,
estando presentes os vogais Senhores Doutores Malaquias
da Costa Roberto Pimentão, Senhores Engenheiros António
Manuel Horta e Acácio Fonteiro Alves, e Francisco José
Furtiensez Bairo.

Aberta a reunião às dez e meia horas e trinta minutos,
o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores

Carlos Luis Nunes da Cruz, Domingos Franco Oliveira, Doutora Maria Ana Queiroga Dias, Jerónimo Queiroga e Alberto Carlos Martins de Brito Lima, e Manuel António Marques Pereira, que participaram a sua impossibilidade de comparecerem a esta reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar devidamente justificadas.

O Primeiro Oficial reunido de chefe da secretaria pediu então licença para falar e mais uma vez informou a Comissão Administrativa de que não havia "quorum", não podendo os corpos administrativos, nos termos do artigo trezentos e trinta e quatro do Código Administrativo, deliberar sem que esteja presente a maioria (metade cinco mais um) do número legal do seu membros, sendo nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas com infração daquela disposição legal, conforme prescrevem o número dois do artigo trezentos e sessenta e três do Código citado. O Excelentíssimo Presidente retomando a palavra disse que havia assuntos urgentes e resolveu, dois dos membros da Comissão Administrativa praticamente não fazem parte do mesmo porque não comparecem às suas reuniões, procedendo-se a sua substituição e, além disso, há vários vogais em férias. Propunha ainda que não sendo legais as deliberações tomadas nesta reunião fossem as mesmas presentes à próxima reunião para serem ratificadas. O primeiro Oficial reunido de chefe da Secretaria informou de que, nos termos do parágrafo único do artigo trezentos e cinquenta sete do Código Administrativo as deliberações dos corpos administrativos, bem como as decisões dos seus órgãos executivos, quando nulas e de nenhum efeito, podem, a todo o tempo, ser por eles declaradas inexistentes, mas não ratificadas, reformadas ou convertidas. Apesar da infra-

mação do primeiro oficial a Comissão Administrativa resolveu fazer a reunião, lavrando-se a acta respectiva, sendo as deliberações agora tomadas confirmadas na próxima reunião, assumindo a mesma Comissão inteira responsabilidade por todas as consequências daqui resultantes.

Seguidamente foi aprovada a acta de reunião anterior com dispensa de sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto - Lei número quarenta cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Comissão se ocupou dos seguintes assuntos:

Licenças Para Férias: - Foram presentes os requerimentos de José António Rodrigues Fonte Santa, João Correia de Vas, Tiago Joaquim Divalho, António Trunca de Al, José Manuel Troulão, Constantino Rola, Vuno de Sousa Cambazes e Jerónimo Gaspar, pelos quais pedem que lhes sejam concedidas licenças para férias validas por trinta dias, à excepção do último que requer sete dias. Em face das informações que dos mesmos requerimentos constam foram as pretensões devidas.

Dotamento do Bairro de Almeirim: - Foi presente um requerimento de José Florêncio, residente no Bairro de Almeirim, desta cidade, pedindo para desenhar um lote de terreno dum prédio que possui no mencionado Bairro, devidamente identificado na planta junta. Tendo em atenção a informação da Repartição Técnica foi deliberado por unanimidade que, como o pretendido contraria o Plano do Bairro de Almeirim, fosse obtido o parecer da Circunscrição de Urbanização do Sul.

Dotamento em Torre de Coadheiros: - Foi presente um requerimento de Fernando Figo, residente na aldeia e pe-

queria de Torre de Boelheins, deste concelho, pedindo licença para dividir em três lotes duas parcelas de terreno que possui na freguesia mencionada, respectivamente com a área de quatrocentos e quarenta metros quadrados e duzentos e sete metros quadrados, devidamente identificados no plano que junto a que, consequentemente, lhe fosse passado o competente alvará.

Em face da informação prestada pela Repartição Técnica e do parecer da Circunscrição de Urbanização do Sul, a comissão deliberou autorizar a pretendida divisão e passagem do respectivo alvará.

Aditamento A Alvará de loteamento: - Foi presente o processo de pedido de licença de loteamento que a Sociedade de Loteiros Azarujeus, limitada com sede em Azaruje, e sobre o qual já foi passado o alvará registado sob o número dezassete, em vinte de junho último. Atendendo a que do referido alvará não consta o parecer da Circunscrição de Urbanização do Sul que, contudo, já se encontra junto ao processo e, segundo o qual é favorável sob o aspecto urbanístico, foi deliberado, por unanimidade, fazer um aditamento ao mencionado alvará com a seguinte redacção.

Pavilhão De Gelados No Parque Infantil: - Foi presente um requerimento de Alberto João dos Reis Belago, residente no Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade, no qual se quer autorização para continuar no Parque Infantil com o Pavilhão dos Gelados e refrigerantes, bolos, chocolates, rebuçados, batatas fritas, durante o período de um de Setembro corrente até trinta e um de Março de mil novecentos e setenta e seis inclusive. Depois de uma troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, dequitar a pretensão, nas mesmas condições da autorização anteriormente concedida.

Horário Do Porto De Turismo: Por proposta do vogal Senhor Francisco José Gultierrez Baeis foi deliberado o seguinte:

Primeiro - Com base nas reuniões com o Secretariado dos Trabalhadores da Administração local e funcionários privados da Comissão Municipal de Turismo (a última realizou-se em doze de julho último), e depois de recolhidos dados estatísticos sobre volumes turísticos no Porto, pensa-se que o abaixo descrito inclui todas as sugestões debatidas.

Período de verão - um de Abril a trinta e um de Outubro.

De segunda a sábado - nove às treze e das catorze às dezasseis horas.

Domingos e feriados - das nove às catorze horas

Período de Inverno - um de Novembro a trinta de Março
De segunda a sábado - nove horas e trinta minutos às treze horas e das catorze às dezasseis horas.

Domingos e Feriados - nove às catorze horas.

Dois - Sobre o trabalho ao sábado esclarece-se que o da parte da manhã deverá ser realizado por dois funcionários, e da parte da tarde só por um; ao domingo, o horário será cumprido pelo mesmo funcionário que trabalhar no sábado à tarde. A prestação deste trabalho será feita por escala própria.

Três - Como dias feriados para o Porto de Turismo seguir-se-á o mesmo critério de câmaras Municipais. Seguir-se-á, contudo, nestes feriados o mesmo horário de Domingo, com excepção dos dias de Natal e Ano Novo. A prestação do serviço nestes dias feriados será por escala própria e pago como trabalho extraordinário. Esta deliberação deverá ser submetida a apreciação do Secretariado mencionado para ratificação.

Rectificado em 25/9/75
Jude. pol. n.º 25 do

Funde Para Recuperação De Habitações Sem Condições De Habitabilidade: - O Senhor Presidente da Comissão

Administrative propõe então o seguinte:

líneo de actas
seguintes.

Um - Considerando que o problema habitacional do concelho se agrava dia a dia, e que uma das soluções a apoiar e dinamizar será a realização de obras em edifícios habitados, desocupados ou abandonados que possam ser recuperados mediante a realização de obras suportadas pela Câmara Municipal e cujos proprietários não cumpriam as intimações no prazo estipulado, que poderá ser reembolsado pelas receitas que lhe virão por passar a ser o receptor das rendas dos inquilinos actuais, ou futuros, mantendo as mesmas rendas ou actualizando-as nos termos legais;

Dois - Considerando que o subsídio pedido ao MESA no valor de sete mil contos se encontra ainda demorado na sua concretização;

Três - Considerando, muito especialmente, que a Câmara dispõe neste momento de fundos disponíveis e cuja aplicação aguarda legislação a ser aprovada em Conselho de Ministros;

Quarto - Delibera-se que se transfira de conta de aquisição de terrenos para urbanização construção de escolas, e outros fins, bem como de outros bens imobiliários, valor de mil contos para outra a abrir com o título de "recuperação de habitações em condições de habitabilidade", pela qual se realizem os gastos com obras por administração directa, empreadas totais ou parciais, que se integrem no espírito da urgência e justa satisfação do direito no ponto um;

Quinto - Delibera-se, também, a abertura de uma conta de receita especificamente destinada a computar os pagamentos de rendas pagas pelos inquilinos que se relacionem com o ponto um;

Seis - Sobre cada realização destas obras deverão ser tomadas deliberações, caso a caso, em sessão pública, o primeiro Oficial auxiliado de chefe de Secretaria

pediu licença para falar e informou que a transmissão de verbas pretendida só por via orçamental poderá ser realizada, conforme se poderá depreender do estabelecido no artigo seiscentos e setenta e sete e seguintes do Código Administrativo. Além disso a verba donde se pretendem ir retirar os fundos para o efeito destina-se a aplicar no despese a importância de igual montante relativa ao empréstimo contraído no Fundo de Fomento da Habitação, reembolsável em seis anos, e destinado a aquisição de terrenos, e que não poderá ser desviado para outro fim. A Comissão, não obstante a informação do primeiro oficial, deliberou aprovar em princípio esta proposta, de modo do seu texto ser dado conhecimento às Comissões de Orçadores.

Ocupação De Gausdaias: - Foi presente uma carta do Sindicato Nacional dos Teneiros Portugueses pedindo providências no sentido de evitar que, com a ocupação de gausdaias, se criem problemas com a continuação da criação de touros de lide. A Comissão tomou conhecimento.

Empréstimo De Onze mil e quinhentos contos para a obra de abastecimento de água a Évora: - O Senhor Presidente leu um ofício que recebemos da Inspeção - Geral de Finanças informando de que, por portaria de vinte e nove de Agosto findo, o Senhor Secretário de Estado das Finanças aprovou a deliberação deste corpo administrativo no sentido de ser contraído na Caixa Geral de Depósitos o empréstimo de onze mil e quinhentos contos, destinado a obra de abastecimento de água a Évora, se fosse a partir do Regebe. A Comissão deliberou, por unanimidade, que se fizesse o respectivo pedido à Caixa Geral de Depósitos.

Pedido de subsídio: - Tendo sido presente uma carta do Instituto de Adoradoras Escolas do Santíssimo e da Caridade - Casa de Prevenção e de Regeneração de

Santa Helena do Monte Balvano, desta cidade, solicitando um subsídio, foi deliberado, conceder-lhe, como nos anos anteriores um subsídio de dez mil escudos.

Instalação De Circo Nesta Cidade: - Foi presente uma carta do Circo Floreço solicitando autorização para instalar a respectiva bancas e dar espectáculos nesta cidade nos próximos dias dezoto, dezanoze, vinte e vinte e um do corrente. Foi ainda presente uma carta do Grande Circo de Rixia, pedindo também para instalar a sua bancas e dar espectáculos nos próximos dias co-torze e dezoto do corrente. Foi deliberado autorizar a instalação de ambos os circo, dando conhecimento a cada um do pedido do sulto, mediante o pagamento de taxa d'inscrição de um escudo e cinquenta centavos, por metro quadrado.

Quinto Festival De Teatro Amador: - Foi presente uma carta de Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar, desta cidade, convidando o Senhor Presidente da Comissão Administrativa para a abertura do Quinto Festival de Teatro Amador, a realizar no próximo dia seis de Setembro, ao mesmo tempo que solicitava que lhes fosse concedido para esse dia o camarote da Câmara, no Teatro Trancas de Resende, a fim de ser ocupado pelo Senhor Presidente da Comissão Administrativa, Senhor Governador Civil do Distrito, Presidente da Comissão Municipal de Turismo e o Senhor Engenheiro Vasco Pinto Leite, Director da Cultura Popular e Espectáculos. Foi deliberado, por unanimidade, que se informasse aquela Sociedade que toda a vercação aceita partilhar o camarote com as pessoas por ela indicadas.

Primeiro Partido De Jurejuramento Municipal Do Conselho: - Foi presente uma carta do Doutor José Maria Aparicio, pedindo para a Câmara o informar da possibilidade de esta abrir concurso para jurejuramento muni-

cipal do concelho. A Comissão, não obstante se encon-
tra vago o lugar do primeiro partido deste concelho,
delibrou aguardar-se sobre a abertura do concurso que
se opõe a necessidade do preenchimento do respectivo
lugar.

Talhos Do Mercado Municipal: - Foi presente à reunião
uma informação do encarregado do Mercado Municipal
com uma relação dos talhos no mesmo existentes
e quem são os respectivos titulares do direito de utili-
zação. Pelo seu exame foi verificado que o Senhor
Jesuíno Augusto Pereira ocupa os talhos números vinte
e dois e vinte e oito, o primeiro que utiliza no vende
de carne e o segundo onde tem as câmaras frigoríficas.
O talho número vinte e oito era utilizado antigamente
na venda de peixes. Depois de uma troca de im-
persões foi deliberado, por unanimidade, que o Senhor
Jesuíno Augusto Pereira seja esclarecido de que não
pode continuar com o talho número vinte e oito
fechado, devendo informar a Câmara, neste último
caso, de qual dos talhos desiste para que este Mu-
nicipio o possa ceder nos termos regulamentares.

Elementos Necessários Para Construção De Edifícios

Nos Bairros Periféricos: - O Senhor Presidente referiu-se
ao tipo de processo a organizar pelos interessados em
construção de edifício nos bairros periféricos em zo-
nas cujo plano de urbanização não foi ainda apro-
vado. Assim foram elaborados os presentes requisitos
que lhe parecem mais de acordo com a necessidade de
resolução do problema. Assim aqueles interessados de-
verão apresentar na Secretaria da Câmara, antes da reali-
zação dos trabalhos, os seguintes documentos que servirão
de base à autorização a conceder para o efeito por este
Município: (Um) Termo de responsabilidade sobre o paga-
mento de mais-valia e licença; (Dois) Declaração de res-
ponsabilidade um técnico inscrito na Câmara; (Três) Requer

rimento pedindo autorização para início de construção; (Quatro) Memória descritiva; (Cinco) Peças desenhadas que constarão de: Planta de localização (esta planta será provida pelo bôman, mediante requisição do interessado. O seu custo é de trinta e cinco escudos); planta do edificio, planta da cobertura, alçado e corte ou cortes no escale minimo de um por cem. Deverá também ser apresentado tracado de água e esgotos e mapa de cores a aplicar no edificio. Após a apresentação deste conjunto de elementos e projecto será devidamente apreciado com a maior rapidez possível, sendo seguidamente dado conhecimento ao interessado do parecer que o mesmo merecer. Esta bôman prestará esclarecimentos de carácter técnico, mediante a apresentação pelo interessado, do esboço do programa de habitação pretendida. Os interessados deverão ainda apresentar uma declaração que como se comprometem a pagar a mais-valia correspondente ao lote de terreno em questão, no prazo de sessenta dias contados a partir da data em que for notificado de que foi aprovado o Plano de Pormenor deste Bairro e estabelecida, de acordo com a lei vigente, a mais-valia respectiva, comprometendo-se ainda a pagar as licenças necessárias para a completação e legalização da obra realizada. Este procedimento foi aprovado pela Comissão Administrativa, apesar de contrariar as disposições principalmente do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Decreto-lei numero cento e sessenta e seis trinta e sete, de quinze de Abril e o regulamento municipal sobre obras. Foi deliberado, por unanimidade, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Pronogação Do Prazo Para Realização De Obras: - Foi novamente presente a carta de Francisco José Neira e expõe na qual solicita que seja pronogação por

mais dezito meses o prazo para inicio do trabalho de construção no lote numero quarenta e quatro do loteamento de Quinta de Santa Catarina. A Comissão, tendo em conta que se trata de emigrante e trabalhar além fronteiras e a politica nacional sobre emigrantes estabelecida pelo Governo para o que no foi chamada a atenção pelo Senhor Engenheiro Demos Cardoso, foi deliberado depois a pretensão.

Autos De Noticias deavantados Pels Suspeção Do Trabalho. - Foi presente um officio do Inspector Geral do Trabalho informando que a tramitação em cause de deca ao dispositivo legal em vigor, aguardando-se que um novo diploma legal, a regulamentar estes serviços, nova modalidade venha a ser contemplada, sem intervenção das câmaras municipais. A Câmara, não obstante o officio atrás referido, deliberou continuar a proceder como foi resolvido na reunião de vinte e um de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

Aquisição De Uma Máquina De Cortar Relva Para As Piscinas. - Foi presente uma proposta de Alípio Dias e Simão, deimitada com sede no Porto, para fornecimento de uma máquina para cortar relva motorizada para as piscinas municipais. Depois de uma troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, adquirir-se uma máquina de cortar relva motorizada "Suffolk de dezasseis" com afancho de seis, pela importância de seis mil escedos.

Promozção De Prazo Para A Realização De Obras:

- Foi presente uma carta de Glória Rosado Moura Maia pela qual pede seja promozgado por mais trinta dias o prazo para a realização das obras no prédio de que é proprietário Faustino Marques Maia, Herdeiros, de cuja herança é cabeça de casal, e que se situa na Rua da Escola do Bairro de Nossa Senhora da Saúde. Foi deliberado conceder a promozção solicitada devendo, con-

tudo, de futuro, o pedido de autorização serem informado se as obras já foram iniciadas.

Visita às Instalações Da Direcção De Direcção Do Sul: - Foi presente um ofício da Direcção de Direcção do Sul, transcrevendo outro do Senhor Director-Geral de Direcção, que com a maior urgência possível, seja feita visita às instalações daquela Direcção de Direcção, a fim de se pronunciarem sobre as condições de segurança do edificio, muito especialmente no que se refere as cargas do arquivado e das máquinas existentes no mencionado Serviço. Para o efeito foi deliberado nomear o Engenheiro-Chefe de Repartição Técnica deste Município, Senhor Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, o Senhor Engenheiro João Magalhães Carneiro e o Senhor Architecto Paulo Manuel Barros Baral, que irão efectuar a mencionada visita.

Urbanização Do Horta Do Bispo: Foi presente uma carta de José M. de M. F. Franco de Sousa chamando a atenção da Câmara de que, tendo já sido paga a última prestação da mais valia fixada para urbanização do Horta do Bispo, até à data nenhum dos respectivos trabalhos foi executado, puzha, portanto, a consideração da Câmara a necessidade dos trabalhos de urbanização referidos serem iniciados o mais brevemente possível. Foi deliberado dar-se inicio àquelles trabalhos logo que possível.

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje:
Câmara - dezasseis milhões cento e noventa cinco mil novecentos e cinco e seis escudos e trinta centavos.
Turismo - quinhentos e noventa nove escudos e quinhentos e noventa escudos e cinco centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações numero três mil e setenta e cinco a numero três mil cento e sessenta e um no

total de duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos e oitenta centavos de câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e quatro a número duzentos e nove no total de dezasseis mil cento e setenta dois escudos e setenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil e setenta e dois a número três mil e oitenta e quatro no total de cento e onze mil novecentos e onze escudos e oitenta centavos de câmara.

Aprovação em Minuta: A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "diluções para férias", "lotearmento em Torre de Gaelhães", "Aditamento a alvará de lotearmento", "Pedido de subsídio", "Prolongação de prazo para realização de obras", e "Prolongação de prazo para a realização de obras".

É, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que eu ~~Primeiro Oficial~~ Primeiro Oficial, servindo de chefe de secretaria, redigi e subscreei.

